



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 037, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 013/2024/DRH de 14-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Ivânia Francisca dos Santos no cargo de Professora.

Considerando o Parecer Favorável nº 007/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Ivânia Francisca dos Santos no cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 15-02-2023, no Parecer Favorável nº 007/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Ivânia Francisca dos Santos no cargo de Professora.

RESOLVE:

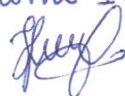
Artigo 1º - Nomear a senhora Ivânia Francisca dos Santos, portadora do CPF nº 012.357.781-00 e do RG nº 1307808-9 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluísio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 15-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de fevereiro de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Conte 15/02/2024


Ano 13 N° 3278

Divulgação quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Página 87

Publicação sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriumunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 65 do dia 09-02-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 001/2024 de 09-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lorena Gomes Araújo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o ofício nº 002/2024/DRH de 09-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Lorena Gomes Araújo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Lorena Gomes Araújo, portadora do CPF nº 069.984.841-51 e do RG nº 2134858-8 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 15-02-2024 até 14-08-2024, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 14 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 037, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriumunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 013/2024/DRH de 14-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Ivânia Francisca dos Santos no cargo de Professora.

Considerando o Parecer Favorável nº 007/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Ivânia Francisca dos Santos no cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 15-02-2023, no Parecer Favorável nº 007/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Ivânia Francisca dos Santos no cargo de Professora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Ivânia Francisca dos Santos, portadora do CPF nº 012.357.781-00 e do RG nº 1307808-9 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 15-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 038, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;